



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2024

DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE: SUSPENSÃO DA SESSÃO
ORDINARIA, DO DIA 20/08/2024, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS
BOIS -SERGIPE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora, desta Casa Legislativa, a
Senhora Helena da Silva Panta.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a sessão ordinária, deste Poder Legislativo Municipal, do
dia 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 20 de agosto de 2024.

Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo